



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILANCIA SANITARIA
CNPJ: 11.168.270/0001-22

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

Contratação de empresa especializada para execução de serviços de limpeza, higienização e desinfecção de caixa d'água com capacidade de 100.000 (cem mil) litros, localizada no Hospital Municipal Natalino Alberto de Moraes, incluindo fornecimento de mão de obra, materiais, produtos e equipamentos necessários, conforme especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência.

ESPECIFICAÇÕES

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND
01	<p style="text-align: center;">LIMPEZA DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA</p> <p>Limpeza Interna A limpeza interna da caixa d'água é um procedimento que deve ser realizado com cuidado e atenção aos detalhes, garantindo que todas as superfícies internas, incluindo paredes, fundo e tampa, sejam adequadamente limpas e desinfetadas. Este processo é crucial para manter a qualidade da água armazenada e evitar a contaminação por bactérias, algas e outros microrganismos. Aqui está um passo a passo detalhado para a limpeza interna da caixa d'água:</p> <p>Preparação</p> <ol style="list-style-type: none"> Esvazie a Caixa D'água: Siga os procedimentos corretos para esvaziar a caixa d'água, conforme descrito anteriormente, garantindo que ela esteja completamente vazia antes de iniciar a limpeza. Use EPIs: Antes de iniciar a limpeza, equipe-se com os Equipamentos de Proteção Individual adequados, como luvas de borracha, botas antiderrapantes, óculos de proteção e, se necessário, máscara ou respirador. <p>Limpeza</p> <ol style="list-style-type: none"> Remova a Sujeira Grossa: <ul style="list-style-type: none"> Com a caixa d'água vazia, comece removendo detritos grandes, folhas, insetos ou qualquer outro resíduo visível no fundo da caixa. Utilize uma pá de plástico ou escova para coletar esses resíduos e colocá-los em um balde para descarte adequado. Limpeza das Paredes e Fundo: <ul style="list-style-type: none"> Molhe as paredes e o fundo da caixa com um pouco de água limpa. Use uma escova de cerdas macias para esfregar todas as superfícies internas, incluindo as paredes e o fundo. Faça movimentos suaves para evitar danificar o material da caixa. Se necessário, um detergente neutro pode ser diluído em água para auxiliar na remoção de sujeiras mais resistentes. Evite produtos químicos agressivos que possam deixar resíduos prejudiciais à saúde. Enxágue bem as superfícies com água limpa para remover todos os resíduos de detergente e sujeira solta. Limpeza da Tampa: <ul style="list-style-type: none"> Retire a tampa da caixa d'água e lave-a separadamente com água e detergente neutro, utilizando uma esponja ou escova. Enxágue a tampa cuidadosamente para remover todos os resíduos de detergente. <p>Desinfecção</p> <ol style="list-style-type: none"> Prepare a Solução Desinfetante: <ul style="list-style-type: none"> Utilize água sanitária (hipoclorito de sódio) diluída em água limpa na proporção recomendada para desinfecção, que geralmente é de cerca de 1 litro de água sanitária para cada 1.000 litros de capacidade da caixa d'água. 	SV	02



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILANCIA SANITARIA
CNPJ: 11.168.270/0001-22

<p>Aplique a Solução Desinfetante:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Com um balde e copo medidor, espalhe a solução desinfetante por todas as superfícies internas da caixa d'água, incluindo as paredes, o fundo e a tampa. • Deixe a solução agir pelo tempo recomendado, geralmente entre 15 a 30 minutos, para garantir uma desinfecção eficaz. <p>2. Enxágue Final:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Após o período de ação da solução desinfetante, enxágue todas as superfícies internas da caixa d'água com água limpa para remover qualquer resíduo da solução de desinfecção. • Certifique-se de que toda a água usada no enxágue seja drenada completamente, para evitar a diluição da água de abastecimento que será colocada na caixa após a limpeza. <p>Ao seguir estes passos, você assegura uma limpeza eficiente e completa da caixa d'água, promovendo a qualidade e a segurança da água armazenada para consumo e uso diário.</p> <p>Produtos e Técnicas Recomendadas</p> <p>A limpeza e a desinfecção da caixa d'água são procedimentos essenciais para garantir a qualidade e a segurança da água para consumo. Para alcançar resultados eficazes, é importante selecionar produtos adequados e empregar técnicas recomendadas que não comprometam a saúde dos usuários nem danifiquem a estrutura do reservatório. Abaixo, destacamos os produtos e técnicas mais recomendados para a manutenção correta de caixas d'água.</p> <p>Produtos Recomendados</p> <p>1. Água Sanitária (Hipoclorito de Sódio):</p> <ul style="list-style-type: none"> • A água sanitária, contendo hipoclorito de sódio, é amplamente recomendada para a desinfecção da caixa d'água devido à sua eficácia contra bactérias, vírus e outros microrganismos. • É fundamental utilizar uma solução diluída de acordo com as orientações dos órgãos de saúde pública, geralmente de 1 litro de água sanitária para cada 1.000 litros de capacidade da caixa d'água. <p>2. Detergente Neutro:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Para a remoção de sujeiras mais aderentes, o uso de um detergente neutro diluído em água é recomendado. Isso ajuda na limpeza sem danificar o material da caixa ou deixar resíduos tóxicos. <p>Técnicas Recomendadas</p> <p>1. Esfregar Suavemente:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Utilize escovas de cerdas macias para esfregar as paredes, o fundo e a tampa da caixa d'água. O movimento deve ser suave para evitar danos ao revestimento interno, especialmente em caixas de plástico ou fibra. <p>2. Enxágue Completo:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Após a aplicação de produtos de limpeza, um enxágue completo com água limpa é essencial para remover todos os resíduos de produtos químicos. Isso garante que a água armazenada posteriormente esteja livre de contaminações. <p>3. Desinfecção Adequada:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Após a limpeza física, a desinfecção com solução de hipoclorito de sódio é crucial. A solução deve ser deixada em contato com todas as superfícies internas da caixa por um período recomendado antes de um enxágue final. • O tempo de contato deve ser respeitado para garantir a eliminação eficaz de microrganismos. <p>4. Secagem Natural:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Permita que a caixa d'água seque naturalmente após o enxágue final, antes de reabastecê-la com água potável. Isso ajuda a garantir que qualquer resíduo volátil 		
--	--	--



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILANCIA SANITARIA
CNPJ: 11.168.270/0001-22

	<p>de produtos de limpeza se dissipe.</p> <p>5. Inspeção Final:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Após a limpeza e antes do reabastecimento, inspecione visualmente a caixa d'água para certificar-se de que todas as superfícies estão limpas e livres de danos. Verifique também a vedação da tampa para evitar contaminações futuras. <p>Considerações Finais</p> <ul style="list-style-type: none"> • Segurança: Sempre priorize a segurança, utilizando EPIs adequados durante o processo de limpeza e seguindo as recomendações de diluição e uso dos produtos de limpeza. • Consciência Ambiental: Considere o impacto ambiental dos produtos utilizados, optando por soluções que ofereçam eficácia sem comprometer o meio ambiente. • Manutenção Regular: A limpeza e desinfecção da caixa d'água devem ser realizadas regularmente, pelo menos a cada seis meses, para manter a qualidade da água. <p>Empregando os produtos e técnicas recomendadas, é possível assegurar que a caixa d'água permaneça limpa e segura, contribuindo significativamente para a saúde e bem-estar dos usuários.</p> <p>Cuidados para não Danificar a Caixa</p> <p>Ao realizar a limpeza da caixa d'água, é essencial adotar cuidados específicos para não danificar o reservatório. Caixas d'água são construídas para serem duráveis e seguras para armazenar água potável, mas certas práticas durante a limpeza podem comprometer sua integridade, levando a vazamentos, contaminação ou diminuição da vida útil do reservatório. Aqui estão algumas orientações para garantir que a limpeza seja realizada de maneira segura, sem danificar a caixa d'água.</p> <p>Utilize Ferramentas Adequadas</p> <ul style="list-style-type: none"> • Escovas de Cerdas Macias: Opte por escovas com cerdas suaves para esfregar as paredes e o fundo da caixa. Ferramentas muito abrasivas podem riscar ou danificar a superfície, especialmente em caixas de plástico ou fibra de vidro, criando nichos para a proliferação de bactérias e fungos. • Evite Objetos Pontiagudos: Nunca use objetos pontiagudos ou metálicos para remover sujeiras ou detritos, pois eles podem perfurar ou rachar o material da caixa. <p>Selecione Produtos de Limpeza Adequados</p> <ul style="list-style-type: none"> • Detergentes Neutros: Utilize apenas detergentes neutros diluídos em água. Produtos químicos agressivos podem corroer ou danificar o material da caixa d'água, além de representar risco de contaminação da água. <p>Cuidado com o Cloro: Embora a água sanitária (hipoclorito de sódio) seja recomendada para desinfecção, é crucial diluí-la adequadamente para evitar concentrações que possam danificar a caixa ou comprometer a segurança da água.</p> <p>Procedimentos de Limpeza</p> <ul style="list-style-type: none"> • Lavagem Suave: Realize a limpeza com movimentos suaves e evite esfregar com força excessiva, o que pode danificar a superfície interna da caixa. • Enxágue Cuidadoso: Certifique-se de que todos os resíduos de detergentes e desinfetantes sejam completamente removidos durante o enxágue para evitar a deterioração do material da caixa e a contaminação da água. <p>Manutenção e Inspeções Periódicas</p> <ul style="list-style-type: none"> • Inspeções Visuais: Após a limpeza, faça uma inspeção visual detalhada da caixa d'água para identificar possíveis danos, como rachaduras, fissuras ou sinais de desgaste. Isso pode ajudar a prevenir problemas antes que se tornem sérios. • Cuidados com a Tampa: Assegure que a tampa esteja sempre bem fechada e intacta. Uma tampa danificada ou mal ajustada pode permitir a entrada de contaminantes, além de comprometer a estrutura de vedação da caixa. 		
--	---	--	--



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILANCIA SANITARIA
CNPJ: 11.168.270/0001-22

<p>Evite Modificações Não Autorizadas</p> <ul style="list-style-type: none"> • Sem Alterações Estruturais: Evite fazer furos, cortes ou quaisquer modificações estruturais na caixa d'água sem a orientação de um profissional. Tais alterações podem não apenas danificar a caixa, mas também afetar sua capacidade de armazenar água de forma segura. <p style="text-align: center;">Desinfecção</p> <p>A desinfecção da caixa d'água é um processo crucial que deve ser realizado com atenção e cuidado, utilizando produtos específicos para garantir a eliminação de microrganismos prejudiciais à saúde, como bactérias, vírus e protozoários. Este processo é fundamental para assegurar a qualidade e a segurança da água armazenada para consumo. Abaixo, você encontrará orientações sobre como e com quais produtos realizar a desinfecção de forma eficaz.</p> <p>Produtos Recomendados para Desinfecção</p> <p>1. Água Sanitária (Hipoclorito de Sódio):</p> <ul style="list-style-type: none"> • A água sanitária, que contém hipoclorito de sódio, é o produto mais recomendado para a desinfecção da caixa d'água devido à sua eficácia contra uma ampla gama de microrganismos. • É importante utilizar água sanitária sem perfumes ou aditivos, própria para desinfecção de água para consumo. <p>2. Pastilhas de Cloro:</p> <ul style="list-style-type: none"> • As pastilhas de cloro são uma alternativa prática à água sanitária, especialmente formuladas para a desinfecção de água potável. Elas devem ser usadas conforme as instruções do fabricante, respeitando as dosagens recomendadas para o volume de água da caixa. <p>Processo de Desinfecção Preparação:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Antes de iniciar a desinfecção, a caixa d'água deve ser completamente esvaziada e limpa, removendo detritos e sujeiras. Use equipamentos de proteção individual (EPIs), como luvas de borracha e óculos de proteção, durante o processo. <p>Diluição do Produto Desinfetante:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Para a água sanitária, a diluição recomendada geralmente é de 1 litro de água sanitária para cada 1.000 litros de capacidade da caixa d'água. Essa proporção pode variar, então é importante verificar as orientações dos órgãos de saúde locais ou as instruções do fabricante. • Para pastilhas de cloro, siga a recomendação do fabricante quanto ao número de pastilhas por litro ou metro cúbico de água. <p>Aplicação:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Após a limpeza, aplique a solução desinfetante uniformemente por todas as superfícies internas da caixa d'água, incluindo paredes, fundo e tampa. • Utilize um balde limpo para preparar a solução desinfetante e um pano limpo ou esponja para aplicá-la, ou despeje a solução diretamente na caixa e use uma escova de cerdas macias para espalhar. <p>Tempo de Contato:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Deixe a solução desinfetante agir por um período mínimo, geralmente entre 15 a 30 minutos, para assegurar a eficácia da desinfecção. • Após esse período, a caixa d'água deve ser completamente enxaguada com água limpa para remover qualquer resíduo da solução desinfetante. <p>Reabastecimento:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Somente após um enxágue cuidadoso, a caixa d'água pode ser reabastecida com água potável. <p>Considerações Finais</p> <ul style="list-style-type: none"> • A desinfecção da caixa d'água é uma parte vital do processo de manutenção e 		
---	--	--



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILANCIA SANITARIA
CNPJ: 11.168.270/0001-22

<p>deve ser realizada a cada limpeza, ou pelo menos a cada seis meses, para garantir a segurança da água para consumo.</p> <ul style="list-style-type: none"> • É crucial seguir as dosagens recomendadas dos produtos desinfetantes para evitar a contaminação da água por resíduos químicos. • Mantenha registros da limpeza e desinfecção para assegurar uma manutenção regular e eficaz da caixa d'água. <p>Ao seguir essas diretrizes, você contribuirá significativamente para a manutenção da qualidade da água, protegendo a saúde de todos que dependem dessa fonte essencial de vida.</p> <p>Proporções, Tempo de Ação e Enxágue Adequado após Desinfecção</p> <p>A etapa de desinfecção na limpeza de caixas d'água é fundamental para garantir a eliminação de microrganismos patogênicos e a segurança da água para consumo. Para alcançar uma desinfecção eficaz, é crucial seguir as proporções recomendadas dos produtos desinfetantes e respeitar o tempo de ação necessário. Igualmente importante é realizar um enxágue cuidadoso após a desinfecção, a fim de remover quaisquer resíduos de produtos químicos e garantir que a água esteja segura para uso e consumo.</p> <p>Proporções e Tempo de Ação</p> <p>Água Sanitária (Hipoclorito de Sódio):</p> <ul style="list-style-type: none"> • A proporção recomendada para a desinfecção com água sanitária é geralmente de 1 litro de água sanitária (com concentração de 2 a 2,5% de cloro ativo) para cada 1.000 litros de água da caixa. Esta proporção pode variar dependendo das orientações locais de saúde e da concentração do produto utilizado. • O tempo de ação recomendado para a solução desinfetante é de pelo menos 30 minutos. Durante este período, o produto tem tempo suficiente para agir contra os microrganismos presentes. <p>Pastilhas de Cloro:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Quando utilizadas pastilhas de cloro para desinfecção, deve-se seguir as instruções do fabricante quanto à quantidade necessária por volume de água, pois a concentração de cloro ativo pode variar entre os produtos. <p>O tempo de ação para pastilhas de cloro também deve seguir as recomendações do fabricante, mas em geral, mantém-se em torno de 30 minutos para eficácia completa.</p> <p>Enxágue Adequado após Desinfecção</p> <p>Após a conclusão do tempo de ação da solução desinfetante, um enxágue cuidadoso e completo é essencial para assegurar que nenhum resíduo químico permaneça na caixa d'água, o que poderia afetar a qualidade da água.</p> <p>Procedimento de Enxágue:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Remoção da Solução Desinfetante: Inicie abrindo as saídas de água da caixa ou utilizando bombas, se necessário, para remover a solução desinfetante. Certifique-se de que essa água seja descartada de maneira segura, evitando a contaminação do ambiente. 2. Enxágue com Água Limpa: Após a remoção completa da solução desinfetante, encha a caixa d'água com água limpa e deixe-a repousar por alguns minutos. 3. Descarte da Primeira Enchente: Descarte essa água, que servirá para remover os últimos resíduos do produto desinfetante. 4. Repetição do Enxágue: Dependendo da quantidade de produto utilizado e das especificidades da caixa, pode ser necessário repetir o processo de enxágue para garantir a remoção completa de todos os resíduos. 5. Verificação Final: Após o último enxágue, é aconselhável cheirar e inspecionar visualmente a água para garantir que não há vestígios de cloro ou 	
--	--



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILANCIA SANITARIA
CNPJ: 11.168.270/0001-22

outros produtos químicos.

Considerações Finais

- O enxágue adequado é tão crucial quanto a própria desinfecção, pois garante que a água armazenada esteja livre de substâncias nocivas.
- O descarte responsável da água utilizada na desinfecção e nos enxágues é importante para evitar impactos ambientais negativos.
- Manter registros detalhados de cada limpeza e desinfecção, incluindo as quantidades de produtos utilizados e os tempos de ação, pode ajudar a otimizar o processo e garantir a segurança da água a longo prazo.

Seguindo estas orientações, você assegurará que a desinfecção da caixa d'água seja realizada de forma eficaz e segura, mantendo a qualidade da água para todos os usuários.

Manutenção Preventiva

A manutenção preventiva da caixa d'água é essencial para assegurar a qualidade da água armazenada, prolongar a vida útil do reservatório e evitar problemas de saúde associados à contaminação da água. Implementar medidas preventivas pode significativamente reduzir a frequência de limpezas profundas necessárias e garantir que a água permaneça segura para consumo. Aqui estão algumas dicas práticas para manter a caixa d'água limpa por mais tempo:

1. Verificação Regular da Tampa

- Certifique-se de que a tampa da caixa d'água esteja sempre bem fechada e em bom estado. Uma tampa danificada ou mal ajustada pode permitir a entrada de detritos, insetos e pequenos animais, além de expor a água à contaminação por poeira e outras partículas externas.

2. Inspeção e Limpeza de Calhas

- Mantenha as calhas limpas e sem obstruções. Folhas, galhos e outros detritos nas calhas podem levar à contaminação da água da chuva que é direcionada para a caixa d'água, especialmente em sistemas de captação de água pluvial.

3. Controle de Acesso

- Impedir o acesso de animais à área onde a caixa d'água está instalada é crucial para evitar sua contaminação. Verifique regularmente por aberturas ou danos na estrutura que possam permitir a entrada de animais.

Filtragem da Água de Entrada

- A instalação de filtros na entrada da caixa d'água pode ajudar a reter partículas e detritos, mantendo a água mais limpa. Esses filtros devem ser verificados e limpos regularmente para garantir sua eficiência.

4. Uso de Protetores Solares

- Para caixas d'água expostas ao sol, considere o uso de protetores ou revestimentos que minimizem o aquecimento da água. Temperaturas mais altas podem promover o crescimento de algas e bactérias.

5. Limpeza Programada

- Estabeleça e siga um cronograma de manutenção regular, incluindo a limpeza e desinfecção da caixa d'água pelo menos a cada seis meses. Manter registros dessas manutenções pode ajudar a monitorar a condição da caixa e identificar necessidades de manutenção preventiva.

6. Atenção às Conexões e Vedação

- Verifique regularmente todas as conexões, válvulas e a vedação da caixa d'água. Qualquer vazamento ou entrada de ar pode comprometer a qualidade da água e deve ser reparado imediatamente.

7. Educação e Conscientização

- Educar todos os usuários sobre a importância da manutenção da qualidade da água e as práticas que podem afetá-la negativamente é fundamental. Isso inclui



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILANCIA SANITARIA
CNPJ: 11.168.270/0001-22

<p>evitar o contato direto com a água da caixa e notificar responsáveis pela manutenção ao identificar problemas.</p> <p>Implementando essas medidas de manutenção preventiva, você pode assegurar não apenas a longevidade da caixa d'água, mas também a segurança e a qualidade da água armazenada. Uma abordagem proativa na manutenção previne problemas antes que eles ocorram, contribuindo para um fornecimento de água mais higiênico e saudável.</p> <p>Inspeção Regular das Condições Físicas e Higiênicas</p> <p>A inspeção regular das condições físicas e higiênicas da caixa d'água, juntamente com a manutenção adequada do sistema de bombeamento e a troca de filtros, é vital para assegurar a qualidade da água armazenada e o funcionamento eficiente do sistema de abastecimento de água. Estas práticas preventivas não só ajudam a prolongar a vida útil dos equipamentos, mas também garantem que a água consumida esteja livre de contaminações e seja segura para uso diário.</p> <p>Inspeção Regular das Condições Físicas e Higiênicas</p> <p>Uma inspeção detalhada da caixa d'água deve ser realizada regularmente, pelo menos a cada seis meses, para verificar se há rachaduras, vazamentos, acúmulo de sedimentos, formação de algas ou qualquer sinal de contaminação. Isso inclui:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Verificar a Integridade Estrutural: Procure por rachaduras, buracos ou sinais de desgaste que possam comprometer a estrutura da caixa d'água. • Avaliar a Limpeza Interna: Observe se há acúmulo de sedimentos, algas ou biofilme nas paredes internas e no fundo da caixa, o que pode indicar a necessidade de uma limpeza. • Inspeção da Tampa: Certifique-se de que a tampa está bem ajustada e em boas condições, sem rachaduras ou danos que possam permitir a entrada de contaminantes. <p>Troca de Filtros</p> <p>Filtros de água desempenham um papel crucial na remoção de partículas, sedimentos e até mesmo microrganismos antes que a água entre na caixa d'água. Para garantir sua eficácia:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Programação Regular de Troca: Os filtros devem ser trocados conforme as recomendações do fabricante ou sempre que uma diminuição no fluxo de água for observada, o que pode indicar um filtro saturado. • Limpeza dos Filtros Reutilizáveis: Alguns sistemas possuem filtros laváveis. Nesses casos, uma limpeza regular é necessária para manter a eficiência da filtração. <p>Manutenção do Sistema de Bombeamento</p> <p>O sistema de bombeamento é essencial para garantir que a água seja eficientemente distribuída do reservatório para os pontos de uso. A manutenção adequada inclui:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Verificação de Componentes Mecânicos: Inspeção regular das bombas, válvulas e conexões para identificar desgaste ou necessidade de reparos. • Limpeza do Sistema de Bombeamento: Remova qualquer detrito ou sedimento que possa obstruir o sistema e reduzir a eficiência da bomba. • Lubrificação: As partes móveis do sistema de bombeamento podem necessitar de lubrificação periódica para garantir seu funcionamento suave. <p>Benefícios da Manutenção Regular</p> <ul style="list-style-type: none"> • Qualidade da Água: A manutenção preventiva assegura que a água armazenada esteja livre de contaminantes físicos, químicos e biológicos. • Eficiência Operacional: Um sistema de bombeamento bem mantido e filtros eficientes garantem a distribuição eficaz da água, evitando desperdícios e reduzindo os custos de energia. 	
---	--



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILANCIA SANITARIA
CNPJ: 11.168.270/0001-22

• **Longevidade dos Equipamentos:** A manutenção regular pode prolongar significativamente a vida útil da caixa d'água, dos filtros e do sistema de bombeamento.

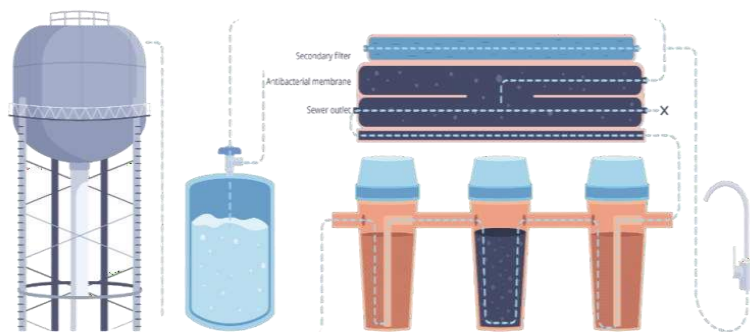
Ao adotar um programa de inspeção e manutenção regular, você garante não apenas a segurança e a qualidade da água consumida, mas também evita gastos inesperados com reparos ou substituições prematuras de equipamentos. Essas práticas representam um investimento na saúde e no bem-estar de todos os usuários do sistema de abastecimento de água.

Aproximadamente:

Altura = 12,60m

Diâmetro = 3,18m

Em aço carbono. Coluna cheia com pintura epóxi



2.JUSTIFICATIVA:

A contratação de empresa especializada em serviços de limpeza, higienização e desinfecção de caixa d'água com capacidade de 100.000 (cem mil) litros, localizada no Hospital Municipal Natalino Alberto de Moraes, justifica-se pela necessidade de garantir a qualidade da água utilizada na unidade hospitalar, preservando a saúde de pacientes, servidores e visitantes.

A execução periódica deste serviço é fundamental para a prevenção de contaminações por microrganismos, detritos e resíduos que possam se acumular no reservatório, assegurando o cumprimento das normas sanitárias vigentes e das orientações da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA e da Secretaria de Vigilância em Saúde.

Diante do risco à saúde pública e da essencialidade dos serviços hospitalares, mostra-se imprescindível a contratação especializada, uma vez que demanda mão de obra qualificada, utilização de produtos regulamentados e observância rigorosa das normas de segurança em espaço confinado, conforme NR-33 e demais legislações pertinentes.

Assim, a contratação ora proposta visa assegurar condições adequadas de armazenamento e fornecimento de água potável, contribuindo para a manutenção da qualidade assistencial e para o cumprimento do dever constitucional da Administração em zelar pela saúde da população.

3.CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS:

O objeto da presente contratação enquadra-se como **serviço comum**, nos termos da Lei nº 14.133/2021, por possuir padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos no edital, por meio de especificações usuais de mercado, não demandando soluções técnicas de natureza predominantemente intelectual ou de inovação.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILANCIA SANITARIA
CNPJ: 11.168.270/0001-22

4.MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTO:

4.1.O serviço deverá ser prestado em remessa única, com prazo de entrega não superior a 15 (quinze) dias, contado a partir do recebimento da Nota de Empenho ou do termo de referência, se for o caso.

4.2. O serviço deve ser prestado no Hospital Municipal Natalino Alberto de Moraes

Na Rua Couto Magalhães Esq. Com Dr Jose Mendonça n° 96 Centro, no horário das 8/hs às 17/hs de segunda a sexta-feira.

5.RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO:

5.1. O serviço será recebido:

a) **Provisoriamente**, em até 3 (três) dias a partir da conclusão da execução, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência.

b) **Definitivamente**, após a verificação da conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e sua consequente aceitação, que se dará até 6 (seis) dias após o recebimento provisório.

5.1.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser realizada dentro do prazo fixado, considerar-se-á como efetuada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do referido prazo.

6.OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

6.1. A contratada obriga-se a:

6.1.1. Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e locais indicados pela Secretaria, em estrita observância das especificações do termo de referência e da proposta acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo procedência e prazo de garantia.

6.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

6.1.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, reparar, corrigir, as suas expensas, no prazo máximo de 03 (três) dias, o produto com avarias ou defeito.

6.1.2.2. Executar os serviços conforme especificações constantes neste Termo de Referência, utilizando mão de obra qualificada, equipamentos adequados e produtos devidamente autorizados pelos órgãos competentes.

6.1.2.3. Cumprir integralmente os prazos estabelecidos para execução dos serviços.

6.1.2.4. Adotar todas as medidas de segurança do trabalho, fornecendo e utilizando os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) necessários, bem como atender às Normas Regulamentadoras aplicáveis (NR-6, NR-33 e NR-35, quando pertinente).

6.1.2.5. Zelar pela integridade das instalações do Hospital Municipal Natalino Alberto de Moraes, responsabilizando-se por eventuais danos causados durante a execução dos serviços.

6.1.2.6. Garantir a destinação adequada dos resíduos provenientes da limpeza, observando as normas ambientais vigentes.

6.1.2.7. Apresentar, ao final do serviço, **certificado de limpeza e desinfecção** contendo data de execução, identificação da caixa d'água, produtos utilizados, métodos aplicados e assinatura do responsável técnico com registro no respectivo conselho de classe.

6.1.2.8. Manter, durante toda a execução, prepostos devidamente habilitados para acompanhamento e comunicação com a fiscalização do contrato.

6.1.2.9. Cumprir todas as demais exigências legais, regulatórias e contratuais pertinentes à execução do objeto.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILANCIA SANITARIA
CNPJ: 11.168.270/0001-22

6.2.10 Comprovante de qualidade da água;

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. A Contratante obriga-se a:

7.1.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

7.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes no termo de referência, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

7.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

7.1.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

8. DA VIGÊNCIA

O contrato terá vigência de **12 (doze) meses**, contados a partir da assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, nos termos da legislação vigente, mediante interesse da Secretaria e anuência da contratada.

9. MEDIDAS ACAUTELADORAS:

9.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

9.1.2. Para a execução do serviço, deverão ser adotadas as seguintes medidas acauteladoras:

a) **Isolamento da área de trabalho**, com sinalização adequada, de forma a impedir o acesso de pessoas não autorizadas e garantir a segurança de pacientes, profissionais e visitantes.

b) **Interrupção controlada do abastecimento de água** da caixa d'água, com prévia comunicação à administração do hospital, de modo a não comprometer o funcionamento das atividades essenciais.

c) **Utilização obrigatória de EPIs** (luvas, botas, capacetes, óculos, máscara respiratória e cinto de segurança, quando necessário), conforme as Normas Regulamentadoras aplicáveis.

d) **Atendimento às normas de trabalho em espaço confinado e em altura**, quando aplicável, obedecendo integralmente às exigências da NR-33 e NR-35.

e) **Adoção de produtos saneantes regularizados** no Ministério da Saúde/ANVISA, respeitando as concentrações indicadas pelo fabricante e as orientações da **Portaria GM/MS nº 888/2021**.

f) **Descarte ambientalmente adequado** dos resíduos sólidos e líquidos provenientes da limpeza, em conformidade com a legislação ambiental vigente.

g) **Disponibilidade de equipe treinada para emergências**, com equipamentos adequados para primeiros socorros e combate a incêndios, caso necessário.

10. CONTROLE DA EXECUÇÃO:

10.1. A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Secretaria, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do processo, e de tudo dará ciência à Secretaria Municipal de Saúde.

10.1.1. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do processo.

10.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e na



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILANCIA SANITARIA
CNPJ: 11.168.270/0001-22

ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos.

10.3. O fiscal do processo anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do termo de referência, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos a autoridade competente para as providências cabíveis.

11. PAGAMENTO

11.1. O pagamento será efetuado **após a conclusão dos serviços e atesto do recebimento definitivo** pela fiscalização do contrato, mediante apresentação da nota fiscal/fatura correspondente.

11.2. A liberação do pagamento está condicionada à **verificação da conformidade do serviço com as especificações técnicas**, incluindo a apresentação do certificado de limpeza e desinfecção emitido pela contratada e aceito pelo responsável técnico do Hospital Municipal Natalino Alberto de Moraes.

11.3. O pagamento será realizado **em até 15 (quinze) dias úteis** após a apresentação da documentação fiscal correta e do atesto de serviço concluído

11.4. Eventuais pendências, falhas ou serviços incompletos poderão suspender o pagamento até que sejam regularizados.

12. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela CONTRATADA sujeitará a mesma às penalidades previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal cabível.

Constituem infrações passíveis de sanção, entre outras:

- a) O atraso injustificado na execução dos serviços contratados;
- b) A inexecução total ou parcial do objeto;
- c) A prestação do serviço em desacordo com as especificações do edital, contrato ou normas técnicas aplicáveis;
- d) A recusa injustificada em assinar o contrato ou em retirar a nota de empenho dentro do prazo estabelecido;
- e) O cometimento reiterado de faltas que, embora leves, demonstrem má-fé ou incapacidade de cumprimento das obrigações contratuais.

As sanções aplicáveis, observados o contraditório e a ampla defesa, são:

- a) Advertência, por faltas de pequena gravidade;
- b) Multa moratória ou compensatória, nos percentuais previstos no contrato, aplicável em caso de atraso ou inexecução;
- c) Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 3 (três) anos, nos casos de inexecução total ou parcial do contrato que cause prejuízos relevantes;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação.

A aplicação das penalidades previstas não exclui a obrigação da CONTRATADA de ressarcir integralmente eventuais prejuízos causados à Administração Pública.

Getúlio José de Oliveira Neto
Secretário de Saúde e Vigilância Sanitária
Decreto N° 320/2025

Rua Quintino Bocaiuva, s/n° esquina Praça São Sebastião - Centro
Fone/Fax (64) 3430-2114 – CEP 76.190-000

PREFEITURA DE PALMEIRAS DE GOIÁS

RUA AMERICANO DO BRASIL, Nº 149 - CENTRO - CNPJ: 45.142.353/0001-64

BALSAMO/SP - CEP 76.190-000

FONE: (64) 3954-4017



CÓDIGO DE ACESSO

32E6BB24DEAD455FB051F153FC28AD8E

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://palmeiras.flowdocs.com.br/public/assinaturas/32E6BB24DEAD455FB051F153FC28AD8E>